



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Conforme o processo nº 001/2016-SEFAZ referente ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-SEFAZ**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MÓDULO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, POR UM PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016:**

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 26 de outubro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

---

Assinatura